



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

---

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRÓTESES  
DENTÁRIAS Nº 061/2023 FIRMADO EM 17 DE MARÇO DE 2023.**

Que entre si realizam, de um lado o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.204/0001-86, com sede na Av. do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito - RS, representada pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Paulo Duarte**, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a rua Assis Brasil, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF sob nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009-MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **Tiago De Oliveira Neumann Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Thomasia De Carvalho, nº 850, cidade de Chiapetta - RS, inscrita no CNPJ nº **20.306.980/0001-62**, representada neste ato pelo Sr. **Tiago De Oliveira Neumann**, residente e domiciliado na Rua Carvi, nº 20, centro, na cidade de Chiapetta - RS, portador do CPF nº 018.466.460-81 e da Carteira de Identidade sob o nº 6084412136, expedida pela SSP/RS, de ora em diante designada, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, **ADITAR** o Contrato 61/2023 de fornecimento de Próteses Dentárias para distribuição à População do Município de Rodeio Bonito - RS, na Modalidade Pregão Presencial nº 10/2023 de 02 de março de 2023, nas cláusulas e condições que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:** É prorrogado pelo período de 17 de março de 2024 a 16 de maio de 2024, o prazo de vigência do Contrato de fornecimento de Próteses Dentárias para distribuição à População do Município de Rodeio Bonito - RS, na Modalidade Pregão Presencial nº 10/2023 de 02 de março de 2023, nos termos da cláusula quinta do referido contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original firmado em 17 de março de 2023, que não colidem com este Termo Aditivo

E, por estarem desta forma justos e contratados, firmam o presente com duas testemunhas, em 03 vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodeio Bonito - RS, 18 de março de 2024..

**Paulo Duarte**  
**Prefeito Municipal**  
**Contratante**

**Tiago De Oliveira Neumann Ltda**  
**CNPJ n.º 20.306.980/0001-62**  
**Contratada**

**De acordo em data supra**  
**Assessoria Jurídica**  
Paula Geisa Pena  
OAB/RS 100.531



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000  
Fone:55 3798 1155  
E-mail: administracao@rodeibonito.rs.gov.br  
CNPJ: 87613204/0001-86